

Ata nº 002/18 da Audiência Pública sobre Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2018

Aos 24 dias do mês de maio de 2018, às 17h, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos, situada na Rua Salgado Filho, 79, centro de Três Passos, com a presença dos Vereadores: Edivan Baron, Rosani do Nascimento, Willian Heineck, Vinicius de Araújo, Flavio Habitzreiter, Arlei Tomazoni, Nader Umar e Ido Rhoden, e com a presença do Secretário Municipal de Finanças Fábio Goetz e do Contador da Prefeitura Municipal Rubens da Rosa. A audiência foi realizada conforme divulgação no site e facebook da Câmara, exposição no mural da Câmara Municipal, bem como divulgação em rádios locais. A audiência pública teve como proposta a exposição e a avaliação das metas de resultado fiscal do Município de Três Passos, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2018, fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para 2018, nos termos do que dispõe a LC nº 101, art. 9º, § 4º e Resolução nº 003/06 de 16/05/06 do Legislativo de Três Passos. O Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, Vereador Vinicius de Araújo coordenou os trabalhos, com o auxílio dos demais membros da Comissão. Em seguida, o presidente da Comissão passou a palavra inicialmente ao Secretário de Finanças Fábio Goetz, que apresentou os dados relativos aos Resultados Primário e Nominal, englobando a receita (tributária, de contribuições, transferências correntes e transferências do Fundeb, de capital) e a despesa (corrente e de capital), juros e amortização da dívida, investimentos realizados, despesa de pessoal e limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, despesa com ações e serviços públicos de saúde, análise da dívida, disponibilidades/restos a pagar e receitas e despesas previdenciárias, referente ao primeiro quadrimestre de 2018. Fábio destacou que o Resultado Primário reflete o diferença entre as Receitas Primárias e as Despesas Primárias, excluídos os juros da dívida; que a Receita de IPTU teve uma arrecadação de apenas 26% em função da nova data de vencimento, que ficou para o dia 10 de maio, posterior a que era sempre praticada (10 de março); que o Resultado Primário foi de R\$ 4.573.192,09, sendo que houve uma alteração na apuração deste resultado, ou seja, deve-se levar em conta as despesas pagas e não as despesas empenhadas; como o meta foi de R\$ 500.000,00, houve uma sobra de caixa que o Município tem para pagar as suas dívidas; com relação à Receita tributária, ressaltou novamente que houve 18% a menos do que o previsto, devido à alteração da data do vencimento do IPTU; que a transferência do Estado em relação à saúde, houve 50,26% a menos que o previsto, questão que vem se arrastando desde o ano de 2014; que no 1º quadrimestre deste ano, foi aplicado na educação 23,97% e na saúde 16,23%; que a despesa com pessoal foi de 50,15% no Executivo (abaixo do limite prudencial da LRF de 54%) e 1,75% no Legislativo. Em relação ao Resultado Nominal, Fábio esclareceu que foi de R\$ 1.201.803,06, e que os saldos, conforme cálculo, são sobras; que a dívida consolidada em 2017 foi de R\$ 44.111,99 e em 2018 foi de R\$ 2.485.094,07, aumento este em função de novos precatórios; que a meta é no mínimo zero, não podendo o resultado nominal ser menor do que o valor apurado em 2017. Por fim, Fábio argumentou que os resultados apresentados permitem concluir que a meta fixada para os Resultados Primário e Nominal estão sendo superadas e dentro do orçado; as despesas com pessoal e com gastos com ASPS encontram-se dentro dos limites legais; as Despesas com MDE encontram-se abaixo do mínimo constitucionalmente estabelecido, entretanto por ser o 1º quadrimestre é uma situação normal. Fica demonstrado, assim, que estão sendo atingidas as metas fiscais estabelecidas, bem

como o atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal. O material em relação à análise da receita e despesa se encontra no processo desta audiência pública. Após a explanação, abriu-se o espaço para esclarecimentos de dúvidas por parte dos Vereadores. Concluída a fase dos debates, foi encerrada a audiência pública e lavrou-se a presente ata que acompanha o relatório e demais documentos à COF para o parecer conclusivo e sugestão de encaminhamentos à Mesa Diretora, para fins do que determina o Art. 59 da LC nº 101/2000.